DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 958 - Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 185/2025

Republica-se por incorreção

Nomeia Gerente de Área de Educação no Campo e EJA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **KELLY CARDOSO BRASIL** para exercer o cargo de **Gerente de Área de Educação no Campo e EJA**, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAI - 1, com representação de 25% (vinte e cinco por cento), com efeito a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 165/2025

Republica-se por incorreção

Nomeia Gerente de Área de Educação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **ADRIANA SANTANA HARTELSBERGER FERREIRA SILVA** para exercer o cargo de **Gerente de Área de Educação Especial**, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAI - 1, com representação de 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 186/2025

Republica-se por incorreção

Atribui Função Gratificada (FG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir à servidora ANA PAULA DE SOUZA BERNARDES, a Função Gratificada – FG 2, com representação de 25% (vinte e cinco por cento), lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 120/2025

Republica-se por incorreção

Nomeia Diretora de Departamento de Inspeção Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **ANA PAULA NOGUEIRA FERREIRA** para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Inspeção Escolar**, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 2, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor preço” relativo ao Processo n° 01/2025.

MODALIDADE: Dispensa 004/2025.

OBJETO: Aquisição de 1(um) Bebedouro de coluna com refrigeração por compressor que suporta galões de água de até 20L, 127 volts, medindo no mínimo 100cm de altura para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um bebedouro de coluna para a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo é uma medida necessária para atender às demandas de conforto e bem-estar tanto dos servidores quanto dos munícipes que frequentam as dependências da instituição. Atualmente, não há um equipamento adequado que possa oferecer água potável em temperatura ideal para o consumo, o que compromete o atendimento às necessidades básicas de hidratação no local.
O bebedouro de coluna é essencial para proporcionar água refrigerada e de qualidade, especialmente em uma região com altas temperaturas como Ribas do Rio Pardo, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades diárias e promovendo um ambiente mais acolhedor e saudável.

Finalidade:

A aquisição do bebedouro tem como objetivo:
1. Atender à demanda de servidores e munícipes: Proporcionar água potável e refrigerada para todos que frequentam a Câmara Municipal, contribuindo para o bem-estar e a satisfação de todos.
2. Melhorar as condições de trabalho: Assegurar que os servidores públicos possam desempenhar suas funções com maior conforto, especialmente em dias de calor intenso.
3. Promover a saúde e bem-estar: Incentivar a hidratação adequada, que é fundamental para a saúde, sobretudo em um ambiente público onde circulam diversas pessoas diariamente.
4. Contribuir com a imagem institucional: Demonstrar cuidado e atenção com as necessidades dos frequentadores da Câmara Municipal, reforçando o compromisso com o bom atendimento ao público e a valorização dos servidores.

Assim, a aquisição do equipamento é justificada como uma ação necessária e estratégica, garantindo melhores condições de uso das instalações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e promovendo a qualidade de vida de todos os seus frequentadores.

DO PRAZO: Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14133/21, os interessados deverão apresentar proposta em até 3 dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS tel. 3238 14-70, pelo e-mail**:** compras@ribasdoriopardo.ms.leg.br ou licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de janeiro de 2025

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
Agente de contratação

AVISOS

Plantão de Fármacias 24h
Janeiro de 2025

Dia	Nome	Endereço	Telefone
1	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
3	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
7	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
8	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
9	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
13	Farmácia	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
27	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
28	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
29	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

Atenção, pais e responsáveis!
Confira o cronograma de
MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS
para a Rede Municipal de Ensino.
13/01 a 21/01 - Pré-Matrícula:
Via link, disponível no site da Prefeitura
Escola Municipal mais próxima
Secretaria de Educação
13/01 a 15/01 - Transferências:
Diretamente nas Escolas
21/01 - 1ª Etapa Designações:
03 dias úteis para efetivar a designação
27/01 - 2ª Etapa Designações:
03 dias úteis para efetivar a designação
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo